



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 123/GP/2020

Em 01 de Julho de 2020.

“Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Tratamento de Doença.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nesta data o **retorno às suas funções** ao servidor **Atanael Rodrigues de Souza**, que se encontrava de Licença para Tratamento de Doença, concedida através da Portaria nº 099/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Julho de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal